COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 224/2023

Autor: Vereador Carlos Muniz

Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Bilíngue de surdos em Salvador

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Trata-se do substitutivo ao Projeto de Lei nº 224/2023, de autoria do Vereador Carlos Muniz. De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, a proposição tem por objetivo dispor sobre a Política Municipal de Educação Bilíngue de surdos em Salvador, visando assegurar políticas públicas educacionais inclusivas, com foco na promoção da acessibilidade e da equidade.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável, sendo encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nos termos do art. 68, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, para análise de seus aspectos financeiros e orçamentários.

Análise:

Importa ressaltar que não compete a esta Comissão emitir juízo quanto à constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa da proposição, matérias estas de atribuição exclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. A análise aqui realizada restringe-se, portanto, aos impactos de natureza orçamentária e financeira.

A iniciativa apresenta caráter educacional, consistindo na instituição de diretrizes para a valorização da pessoa surda, não implicando na criação de cargos ou estrutura administrativa.

As ações decorrentes da proposição, como a realização de campanhas educativas, palestras e atividades de conscientização, poderão ser desenvolvidas pelos órgãos municipais competentes em articulação com escolas, utilizando estruturas administrativas já existentes.

Portanto, a proposição mostra-se financeiramente neutra, pois não implica aumento de despesa para o erário municipal, estando em conformidade com os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** ao substitutivo ao Projeto de Lei 224/2023.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2026.

Alexandre Aleluia
Relator